



Município de
QUILOMBO-SC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL - ICESA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, com sede nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, CNPJ/MF nº 83.021.865/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvano de Pariz, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante designado simplesmente, **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e de outro lado o **INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL - ICESA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 04.913.159/0001-58, com sede na Rua Travessa Paulo Pasquali, nº 169, no Centro deste Município, neste ato, representado pela seu presidente, Sr. Vanderlei Paulo Backes, CPF nº [REDACTED] doravante designado simplesmente, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**, com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31/12/2020 a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018.

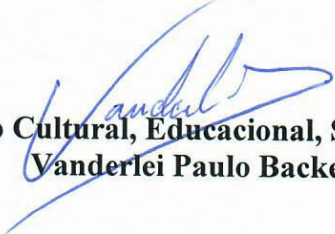
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se as partes por si só, a cumpri-lo, em todos os seus termos.

As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2018 e do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, permanecem inalteradas.

Município de Quilombo/SC, 27 de dezembro de 2019.


Município de Quilombo
Silvano de Pariz - Prefeito


Instituto Cultural, Educacional, Social e Ambiental
Vanderlei Paulo Backes - Presidente

Testemunha 1:

Nome: *Franca Zolain*

CPF nº: [REDACTED]

Testemunha 2:

Nome: *Sanila Botelho*

CPF nº: [REDACTED]

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br